



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/2022, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE ARACAJU E A
EMPRESA PREVELAR SOLUCOES EM
ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representada neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PREVELAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA.**, localizada na Rua Silveira Martins, nº. 2568, Sala 12b, Bairro Cabula, Município de Salvador/BA, CEP 41.150-000, inscrita no CNPJ nº. 29.XXX.XXX/XXX-05, representada neste ato pelo Sr. **MARIO ALVES DE PINHO NETO**, inscrito no CPF sob o nº: 034.XXX.085-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº. 015/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 06/2022, regido em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº. 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do Contrato nº 015/2022 por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em **23 de maio de 2024 a 23 de maio de 2025**.

Rua Itabaiana, nº174, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49010-010, Telefone: (79) 3512-2529
CNPJ: 13.167.804/0001-21



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

1.2. O Reajuste do valor contratual no percentual de aproximadamente 3,39% (três vírgula trinta e nove por cento), correspondente à variação do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), acumulado de abril/2023 a março/2024, que altera o valor mensal do contrato para R\$ 704,14 (setecentos e quatro reais e quatorze centavos), com base na Cláusula Terceira, item 3.6 do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo fundamenta-se nos artigos 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Quarta e Cláusula Terceira, item 3.6 do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas com a execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta de recursos alocados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2024, obedecendo à seguinte classificação:

Unid. Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903915 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 8.449,68 (oito





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e o valor mensal de R\$ 704,14 (setecentos e quatro reais e quatorze centavos).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

Por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo Aditivo.

Aracaju/SE, 17 de maio de 2024.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
Aracaju/SE
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO ALVES DE PINHO NETO
Data: 22/05/2024 09:34:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PREVELAR SOLUCOES EM
ENGENHARIA LTDA**
MARIO ALVES DE PINHO NETO
CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7B2-7421-0559-F48E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 22/05/2024 11:08:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/C7B2-7421-0559-F48E>